

INDICAÇÃO Nº 042/2023
PROTOCOLO Nº 117/2023
DATA: 12/05/2023.

A vereadora **RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI**, integrante da Bancada do Republicanos, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através do setor jurídico responsável pela elaboração dos projetos de lei que encaminham para o Legislativo, estude a possibilidade de alterar a ementa da lei quando a mesma referir-se a alteração de lei anterior. Por exemplo: “Projeto de Lei Municipal nº Ementa: Altera o artigo ... da Lei Municipal nº”

Na Ementa deverá **constar o assunto do artigo que é alterado (grifei)**, assim teríamos por exemplo: “Altera a Lei Complementar nº 715/2023, no seu artigo 14 que determina os requisitos para concessão do abono permanência do servidor (exemplo fictício).”

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de técnica de redação de projetos de lei que visa proporcionar maior publicidade e entendimento do assunto a ser deliberado na Câmara, principalmente ao eleitor que através do espaço pago pelo Legislativo nos jornais e rádios acompanha o trabalho do Executivo e Legislativo, pois como é apenas publicada a ementa aprovada, principalmente nos jornais, o eleitor não pode saber num universo de mais de três mil leis municipais o tema da lei alterada. Todos nós reclamamos da falta de acompanhamento do trabalho realizado pelo Legislativo pela comunidade, precisamos alterar a forma de proceder a fim de facilitar tais acompanhamentos e esta indicação vem com esta finalidade, não gera custos, apenas uma forma mais transparente, facilitando inclusive a pesquisa da Legislação no site por assunto (palavra-chave), e a compreensão dos projetos de lei aprovados quando referem-se a legislação anterior.

Sala de Sessões, em 12 de maio de 2023.

Ver^a. RUDINEIA DA SILVA CERVIERI
Bancada do Republicanos.